

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 4.976	FICHA
	01 aberta em 25/01/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, desmembrado da "ÁREA A2", designado "ÁREA A2-3", situado em Cabreúva, assim descrito: "inicia-se no ponto 3A, localizado na lateral da "ESTRADA MUNICIPAL", na divisa com a Área A1, de propriedade de Quinta das Paineiras Empreendimentos Ltda., daí segue com rumo de 24°46'47" NE e distância de 104,35m até o ponto B; daí deflete à direita, pela linha de divisa de municípios Itupeva e Cabreúva, segue 56,15m no rumo 40°08'55" SE até o ponto E; deste ponto, deflete à direita, abandona a linha de divisa de municípios Itupeva e Cabreúva, segue 62,01m no rumo 24°46'47" SW, 23,49m em curva à direita de raio de 15,00m, 23,00m no rumo 65°30'37" NW e mais 12,57m no rumo 81°19'26" NW até o ponto 3A, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 4.454,00m². Os confrontantes são: do ponto 3A ao ponto B, faz divisa com a Área A1 de propriedade de Quinta das Paineiras Empreendimentos Ltda; do ponto B ao ponto E, faz divisa com a Área A2-1, pertencente ao Município de Itupeva de propriedade de M.S. Traldi Ltda; do ponto E ao ponto 3A, faz divisa com a VIA PÚBLICA EXISTENTE e a faixa destinada para alargamento da ESTRADA MUNICIPAL conforme Decreto nº 31 de 27 de julho de 2001".

CONTRIBUINTE: 00264.33.89.0407-2.

PROPRIETÁRIA: DESGA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 63.895.353/0001-17, com sede no Largo Padre Péricles, nº 145, 16º andar, conjunto 164, Perdizes, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matrícula 66.804, feita em 20 de abril de 2006, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 25 de janeiro de 2016.

A Escrevente Autorizada,

Verena Zappala dos Santos.

R.1 / 4.976. Em 25 de janeiro de 2016.

VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra de 13 de janeiro de 2016, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Itu/SP, livro nº. 385, às fls. 315/318, a proprietária DESGA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., supra qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a NIVALDO GIACOMINI ALVES, brasileiro, técnico químico, RG nº. 7.231.779-SSP/SP, CPF nº. 718.091.558-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 3.842, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, com ANA MARIA DE MORAES COUTO ALVES, brasileira, funcionária pública federal, RG nº. 7.659.954-1-SSP/SP, CPF nº. 775.311.328-34, residentes e domiciliados na Rua Vicente Gagliarde, nº 124, Ponte Preta, em Campinas/SP, pelo preço de R\$378.485,45 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal atualizado (100%): R\$378.485,45. Valor base do ITBI: R\$378.485,45. (Título prenotado sob o nº. 11.031, em 14/01/2016).

Registrado por, Verena Zappala dos Santos – Escrevente Autorizada.

AV.2 / 4.976. Em 09 de maio de 2017. INEFICÁCIA.

Pelo r. mandado expedido em 04 de abril de 2017, nos autos do processo nº. 0011203-38.2015.5.15.0018 de EXECUÇÃO TRABALHISTA, onde figuram como exequente o VALTER CANDIDO CUSTODIO E OUTROS, e como executada DESGA AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS, em curso perante a Vara do Trabalho de Itu/SP, assinado pelo MMª. Juíza do Trabalho, Dra. CHRISTINA FEUERHARMEL, foi determinada esta averbação para constar que, por decisão proferida aos 28 de março de 2017, foi reconhecida a fraude contra credores e declarada a "completa ineficácia" da venda e compra registrada sob o nº. 1. (Título prenotado sob o nº. 12.682, de 04/05/2017).

Averbado por, Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO:

Matrícula
4.976FICHA
01**AV.3 / 4.976. Em 09 de maio de 2017. PENHORA.**

Conforme r. mandado de penhora expedido 04 de abril de 2017, nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, processo nº. 0011203-38.2015.5.15.0018, em curso perante a Vara do Trabalho de Itu/SP, movido por VALTER CANDIDO CUSTODIO E OUTROS (exequentes), contra DESGA AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS, retro qualificado, foi PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, nomeado depositário o Sr. DANILO SINI SCARPATO. Conforme item 1.7. das **Notas Explicativas da Tabela II – Custas do Registro de Imóveis**, os emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos ao final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento. (Título prenotado sob o nº. 12.682, de 04/05/2017).

Averbado por, *Marília Law Lima Verderi* Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.